EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 791 / 2024
Implementação de Hortas Comunitárias Urbanas em Terrenos Ociosos do Município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância da agricultura urbana como instrumento de inclusão social, sustentabilidade e combate à insegurança alimentar;

Considerando que o aproveitamento de terrenos ociosos pode beneficiar diretamente os moradores da região, estimulando a produção de alimentos saudáveis e acessíveis, além de promover a educação ambiental e o convívio comunitário;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Realize estudos de viabilidade para a implementação de hortas comunitárias urbanas em terrenos ociosos do município, especialmente em áreas de grande densidade populacional;

Estabeleça parcerias com associações de moradores, ONGs e escolas para a gestão compartilhada das hortas, garantindo o engajamento da comunidade local;

Promova oficinas de educação ambiental e de agricultura sustentável para os moradores, incentivando a adoção de práticas ecológicas e o cultivo de alimentos sem uso de agrotóxicos.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 15 de outubro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador